

Portaria n. 019, de 10 de março de 2021.

Dispõe sobre a alteração do calendário acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Parágrafo único. A alteração mencionada no caput deste artigo está relacionada à suspensão da formatura dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia que estava prevista para ocorrer no dia 28 de fevereiro de 2021, mas devido ao Decreto Estadual n. 20.254, de 25 de fevereiro de 2021, ficaram impossibilitadas de acontecer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação as disposições em contrário.

Cachoeira, 23 de março de 2021.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba